



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 1 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

1.0- CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

2.0- CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DA ÁREA

2.1 - Corpos Hídricos

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água - FMP

2.3 - Nascente ou Olho d'água

2.4 - Lagos a Lagoas Naturais ou Artificiais

2.5 - Topo de morros e montanhas

2.6 - Vegetação Existente

2.7 - Bacia Hidrográfica

2.8 - Bacia Aérea

2.9 - Zoneamento

2.10 - Unidades de Conservação

2.11 - Circunvizinhança

2.12 - Outras Características

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

4.0 - IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOS E SEUS CONTROLES

4.1 - Ar

4.2 - Água

4.3 - Solo

4.4 - Resíduos

4.5 - Ruídos

4.6 - Risco

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1 - Projeto de Obras

5.2 - Sistema de Tratamento de Efluentes Sanitários

5.3 - Uso da Água

5.4 - Energia Elétrica

6.0 - CONCLUSÃO

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE

8.0 - PRAZO DE VALIDADE





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

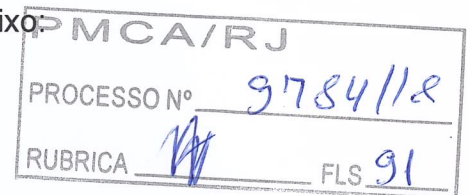
Fls. 2 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

1.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

Trata-se de requerimento de Licença de Operação para a atividade que englobará os serviços de venda de combustíveis líquido (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum, diesel aditivado e etanol), lubrificantes.

A atividade foi implantada assim como as descrições abaixo:



(“)

1- Finalidade:

O Empreendimento trata-se de um EDIFÍCIO DE USO ESPECIAIS DIVERSOS, sede do **POSTO NOBRE DE RIO DOURADO EPP. CNPJ. 218.274.760/0001-70**, com finalidade de venda de combustíveis, lubrificantes, comércio varejista de artigos de souvenir, produtos embalados, artigo de utilidade comercial de peças e acessórios automotivos.

Construído em um terreno de propriedade de GERALDO MONTEIRO MARINS C.P.F: 561.002.567-20 E OUTROS, RODOVIA RJ 162 LOTE 05B RIO DOURADO CASIMIRO DE ABREU RJ CEP: 28.860.000.

Devidamente certificada pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu na qualidade de locatário; Com área de terreno de **2115,16m²** com área total construída de **272,42m²**. Composto de 02(dois) Pavimentos, 3 banheiro, 2 vestiários, 1 escritório, 1 depósito, uma cobertura de bombas de abastecimento com 175,00m². Pátio de Abastecimento, com área de 200,94m² impermeável contendo canaleta de contenção com resíduo conduzido a 1 caixa separadora de água e óleo de 2000 litro hora interligadas fabricado pela (ZEPPINI).

Bombas de abastecimento: em numero de 2 (duas) descritas desta forma:

- Tipo sêxtuplas (seis bicos) três produtos: 2 unidades.

Os tanques: Tipo Jaquetados subterrâneos de resina termofixa reforçada com fibra de vidro e de aço carbono, descritos da seguinte forma:

- Tipo Jaquetado 30.000 litros Bipartido: 2 unidades de 15mil e 15mil.

- Tipo Jaquetado 30.000 litros Bipartido: pleno gasolina.

- Tipo Jaquetado 30.000 litros Bipartido: 2 unidades de 20mil e 10mil.

- Tipo Jaquetado de 1000l óleo residual: 1 unidade.

Armazenagem de petróleo, seus derivados líquidos e álcool carburante:

- Gasolina: 45.000 litros gasolina.

- Diesel: 30.000 litros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 3 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

- Etanol: 15.000 litros .
- Óleo lubrificante residual: 1.000 litros.
- Depósito de óleo lubrificante: 16,60m³

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	9784/18
RUBRICA	FLS 32

2 – SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO.

Os 03 tanques serão adquiridos e implantados pela empresa e são do tipo jaquetado (parede dupla), ou seja, parede interna de aço carbono e externa de fibra de vidro.

Serão instaladas câmaras de contenção (sump) nas bocas de visita dos tanques e de descarga de combustível. As bocas de descarga possuem sistemas de acoplamento do tipo selado, com válvulas antitransbordamento. E existência de uma unidade de filtragem de óleo diesel com câmaras de contenção (sump), e um total de 02 bombas de combustível, com 06 bicos cada, do tipo eletrônico comercial e dotado de câmaras de contenção (sump) sob suas bases e válvulas de retenção (check valve) na prumada de sucção.

O empreendimento como um todo, atenderá aos critérios estabelecidos pela NBR 13.786/05, por possuírem as seguintes características: tubulações em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para as partes subterrâneas e aço-carbono para as partes aéreas, câmaras de contenção nas unidades de filtragem, abastecimento e descarga de combustíveis, SAO, entre outras. A empresa deverá comprovar adequação integral às exigências técnicas da NBR 13.786/05 para empreendimentos Classe-2, como condicionante à licença.

3 – QUANTO A EDIFICAÇÃO.

O projeto arquitetônico do posto revendedor é composto basicamente da área do SASC com 03 tanques, uma cobertura metálica que abriga a pista de abastecimento para combustíveis leve e pesado.

A cobertura em estrutura metálica, com pé-direito em torno de 5 (cinco) metros, sendo o piso em concreto polido, dotado de canaletas circundantes e localizado a 0,50cm da mesma direção da projeção da cobertura. Por sua vez, as canaletas conduzem os efluentes líquidos gerados na pista de abastecimento para uma caixa separadora de água e óleo – SAO. A área de descarga também possui piso de concreto e canaletas de drenagem interligadas à caixa separadora de água e óleo – SAO, bem como às áreas de troca de óleo. O monitoramento dos estoques de combustíveis contidos nos tanques é do tipo eletrônico, com medição do nível do produto.

O empreendimento possui uma mão-de-obra de 6 funcionários, trabalhando em 03 turnos de domingo a domingo, entre 6:00 às 24:00h.

A água consumida nas atividades administrativas e operacionais do empreendimento é proveniente do concessionária SAAS, A energia elétrica é proveniente da ENEL.

FUNDAÇÕES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 4 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

- Direta - Tipo estruturado, dimensionadas conforme projeto estrutural.
- Blocos - Em concreto armado, dimensionados conforme projeto estrutural.

ESTRUTURA

- Em concreto armado, dimensionada conforme projeto estrutural.

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	9784/18
RUBRICA	FLS 93

ALVENARIAS

- Em tijolos de barro, furados nas espessuras de projeto.

LAJES

- Em concreto armado, moldadas in loco, dimensionadas e armadas conforme projeto estrutural.

COBERTURAS

- Telhado em telhas de alumínio, trapezoidais, 0,7 mm de espessura, aplicadas sobre estrutura metálica dimensionada conforme projeto estrutural, pintada com primer epóxi. Calhas e rufos em alumínio.

INSTALAÇÕES

- Obedece a dimensionamento e especificações dos projetos de instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, águas pluviais, incêndio, telefonia, dados e comunicações. As instalações técnicas de instalação dos equipamentos específicos obedecerão às normas dos fabricantes e normas técnicas vigentes.

CALÇADAS

- Em concreto simples.

ACABAMENTOS

PISOS

- 1 - Cerâmica Portobelo, cor platina, 30 x 30 cm, ou similar, rejunte na cor cinza grafite, com rodapé.
- 2 - Cimentado liso pintado com tinta epóxi na cor preta sobre massa acrílica lixada. Soleiras em cantoneira de abas iguais, 1 1/4", em ferro, fixadas com grapas e pintadas conforme piso.

PAREDES

- 1 - Azulejo Branco, 15 x 15 cm, extra, com rejunte branco e cantoneiras plásticas.
- 2 - Cerâmica Portobelo, linha Arquiteto, 30 x 30 cm, cor branco neve, ou similar, rejunte na cor cinza grafite, alinhadas com as juntas do piso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 5 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 21.827.476/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

3 - Chapisco, emboço e reboco, pintado com tinta acrílica na cor branco gelo, sobre selador e massa acrílica lixada.

TETOS

1 - Forro em réguas de PVC, largura 20 cm, com isolamento térmico em placas de isopor de 5 cm de espessura.

2 - Emboço desempenado acetinado, pintado com tinta acrílica, na cor branco gelo, sobre selador acrílico.

DIVERSOS

SOLEIRAS E PEITORIS

- Em granito cinza andorinha polido, nas larguras de projeto.

CANALETA

- Estruturada em concreto armado, nas dimensões de projeto, com grelha em serralheria de ferro, pintadas com tinta epóxi, na cor preta, sobre primer epóxi.

LOUÇAS E METAIS

- Deca ou similar.

VIDROS

- Lisos, transparentes, 4 mm de espessura, fixados com baguetes e mastique. Nos compartimentos sanitários, translúcidos, canelados, 3 mm de espessura.

FERRAGENS

- Fechaduras em aço inox, Pado ou similar. Dobradiças em latão cromado reforçadas. Maxim'ar e vidros temperados em metal cromado.

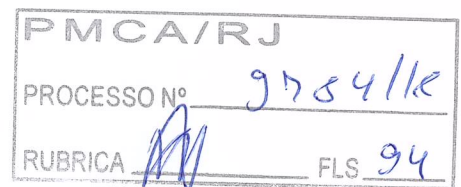
ESQUADRIAS

PORTAS

P1 - 598 x 270 - Conjunto em vidro temperado, blindex ou similar, 10 mm de espessura, com 2 folhas móveis e 4 fixas, com bandeira fixa.

P2 - 392 x 270 - Conjunto em vidro temperado, blindex ou similar, 10 mm de espessura, com 4 folhas fixas e bandeira fixa.

P3 - 431 x 285 - Porta de enrolar, em aço, réguas articuladas, pintada com primer epóxi e tinta alumínio.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 6 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 21.827.476/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

P4 - 497 x 270 - Esquadria de aço, formada por cantoneira e tela expandida, com porta pivotante de 100 x 210, pintada com primer epóxi e tinta alumínio.

P5 - 205 x 270 - Esquadria de aço, formada por cantoneira e tela expandida, com porta pivotante de 100 x 210, pintada com primer epóxi e tinta alumínio.

P6 - 500 x 270 - Esquadria de aço, formada por cantoneira e tela expandida, com porta pivotante de 100x210, pintada com primer epóxi e tinta alumínio.

P7 - 300 x 270 - Esquadria de aço, formada por cantoneira e tela expandida, pintada com primer epóxi e tinta alumínio.

P8 - 90 x 210 - Esquadria de alumínio anodizado, natural, tipo veneziana, com bandeira móvel.

P9 - 80 x 210 - Esquadria de alumínio anodizado, natural, tipo veneziana.

P10 - 70 x 210 - Esquadria de alumínio anodizado, natural, tipo veneziana.

P11 - 60 x 210 - Esquadria de alumínio anodizado, natural, tipo veneziana, com bandeira móvel.

P12 - 60 x 210 - Esquadria de alumínio anodizado, natural, tipo veneziana.

P13 - 60 x 150 - Esquadria de alumínio anodizado, natural, tipo veneziana.

JANELAS

J1 - 300 x 210 x 50 - Janela fixa em vidro temperado, blindex ou similar, 10 mm de espessura, com 3 folhas fixas.

J2 - 180 x 160 x 50 - Janela fixa em vidro temperado, blindex ou similar, 10 mm de espessura, com 2 folhas fixas.

J3 - 100 x 60 x 150 - Janela em alumínio anodizado, natural, tipo maxim'ar, 2 folhas.

J4 - 100 x 100 x 110 - Janela em alumínio anodizado, natural, tipo maxim'ar, 2 folhas.

J5 - 100 x 60 x 150 - Esquadria de aço, formada por cantoneira e tela expandida, pintada com primer epóxi e tinta alumínio ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

REVESTIMENTO EXTERNO

1 - Cerâmica Portobelo, ou similar, linha Arquiteto, 20 x 20 cm, cor cinza grafite, rejunte na cor cinza grafite.

2 - Chapisco, emboço desempenado acetinado, pintado com tinta acrílica textura, acabamento vassourado, na cor branco gelo.

4- QUANTO AO IMPACTO AMBIENTAL.

Avaliação Geoambiental, tendo como objetivo a Caracterização Geológica, Hidrogeológica e Geoquímica visando a caracterização do meio físico e prevenção quanto a possíveis passivos ambientais relacionados a presença de hidrocarbonetos no solo e nas águas subterrâneas. A implantação do posto considera todas as exigências ambientais recomendadas pela INEA e NBR 13895.

4.1 - Impactos Identificados:

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 9784/18
RUBRICA AA FLS 95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS

Processo nº 9784/18

Fls. 7 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 21.827.476/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

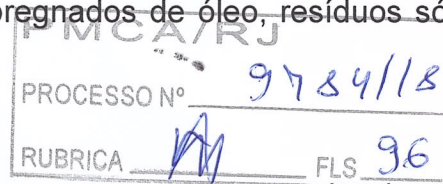
A atividade desenvolvida pela empresa gera diversos tipos de impactos ambientais. Os principais impactos ambientais que podem ser gerados por este tipo de empreendimento são as contaminações do solo e das águas subterrâneas, as emissões atmosféricas, a geração de resíduos sólidos, principalmente os de classe I (considerados perigosos pela NBR 10.004/2004), além do perigo de acidentes ocasionados por incêndios e/ou explosões. Discute-se a seguir os impactos ambientais gerados no empreendimento durante a sua Operação:

4.1.1 Resíduos sólidos:

Os principais resíduos sólidos gerados no empreendimento são os lixos domésticos como: papel, papelão, toalhas descartáveis, entre outros; e os resíduos típicos do processo de operação do empreendimento tais como: embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopa e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pela SAO, entre outros.

4.1.2 Efluentes líquidos:

Este tipo de impacto pode ter diversas origens como vazamentos ou transbordamentos ocorridos durante a transferência do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, durante o abastecimento de veículos pelas bombas de combustível, na deterioração dos equipamentos como tanques, bombas, tubulações e/ou junções, etc. Tem-se ainda origem na ineficiência operacional do sistema separador de água e óleo – SAO, nas falhas operacionais, entre outros.



4.1.3 Emissões atmosféricas:

Os impactos associados às emissões atmosféricas são decorrentes da liberação dos vapores de combustíveis durante o abastecimento dos veículos, dos respiros e bocas de descarga dos tanques durante as operações de descarga de combustíveis.

4.2 - Medidas de controle:

4.2.1- Efluentes líquidos:

Para conter e/ou mitigar os efluentes líquidos gerados durante a operação do posto de combustíveis como, vazamentos, derramamentos e transbordamentos de combustíveis durante a descarga do combustível do caminhão para o tanque de armazenamento, durante a manutenção e operação das bombas de abastecimento, entre outros, são propostas diversas medidas de controle ambiental, procedimentos operacionais e de segurança para evitar contaminações tanto no solo quanto na água.

O esgoto sanitário será coletado por gravidade, por todo o prédio, em rede específica direcionada para o sistema de tanques sépticos, que e o conjunto de unidades destinadas ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 8 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 21.827.476/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

tratamento e à disposição de esgotos, mediante utilização de tanque séptico e unidades complementares de tratamento, os resíduos provenientes deste sistema será direcionado aos sumidouros.

A parcela do esgoto gerado na cozinha/refeitório possuirá como tratamento primário uma caixa retentora de gordura, ou simplesmente caixa de gordura, que não só reterá gorduras como materiais que flutam naturalmente. Antecedendo a caixa de gordura o esgoto passará por uma bateria de peneiras removíveis para retenção de sólidos grosseiros. O tratamento primário é necessário porque esse tipo de efluente possui uma grande quantidade de gordura e resíduos de alimentos que precisam ser segregados, caso contrário haverá uma interferência negativa na eficiência do processo biológico.

Além dos referidos procedimentos, o empreendimento implantou sistemas de proteção e controle definidos pela NBR 7229 e NBR 13.786/05, para posto Classe-2, e que serão descritos a seguir:

FOSSA SÉPTICA

O efluente passa através da fossa e a matéria orgânica sedimentável forma um lodo de fundo que sofrerá digestão anaeróbia. Este já sai estabilizado, porém com muitos patogênicos. Quando ocorre a decantação, o sobrenadante é o esgoto tratado e no fundo do tanque fica depositado o lodo. Com o tempo é necessário fazer a retirada de parte do lodo, para este projeto o intervalo de limpeza 1 ano.

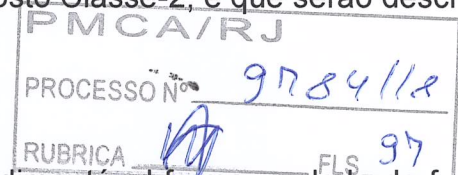
FILTRO ANAERÓBICO

O filtro anaeróbio é constituído por um leito, de pedras, onde se forma uma película de bactérias. O efluente entra na parte inferior do filtro e atravessa o leito em um fluxo ascendente. Por isso o leito é afogado, ou seja, os vazios são preenchidos com o efluente. Este motivo e também a alta concentração de matéria orgânica por unidade de volume fazem com que as bactérias envolvidas neste processo sejam anaeróbias. Por ser um processo anaeróbio as dimensões do filtro são reduzidas e a unidade é fechada. Com isso ocorrerão as reações bioquímicas de remoção de matéria orgânica e da matéria nitrogenada produzida pela biomassa.

CAIXA DE GORDURA

A caixa de gordura possuirá as tubulações de entrada e saída imersas na água para possibilitar maior percurso do líquido no seu interior, sem quebrar a placa de gordura já formada e ao mesmo tempo atuar como obstáculo para a saída dos sólidos flutuantes.

Antecedendo a caixa de gordura haverá uma bateria de telas de inox, com inclinação de 45% em relação ao sentido de fluxo, para retenção de sólidos grosseiros. Haverá três suportes para a tela, sendo que dois estarão sendo utilizados e o outro ficará de reserva com uma tela





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 9 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

também de reserva. Em caso de obstrução, as telas poderão ser rapidamente substituídas sem prejudicar o funcionamento da caixa.

CAIXA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento, após passarem pelo sistema separador de Água e Óleo – SAO retêm a fração oleosa e os resíduos sólidos, liberando o efluente tratado para a rede coletora de águas pluviais da PMA. O óleo lubrificante usado (óleo queimado) gerado durante a troca do mesmo está sendo armazenados em um tanque aéreo no próprio empreendimento e coletado pela empresa Lwart Lubrificantes Ltda. O mesmo destino está sendo dado à fração oleosa gerada pelas SAO's.

4.2.2-Proteção contra derramamento/vazamento:

Câmaras de contenção (sump) sob as unidades abastecedoras (bombas), câmara de contenção (sump) sob a unidade de filtragem de óleo diesel, câmaras de contenção (sump) nas bocas-de-visita dos tanques, câmaras de contenção (sump) nas bocas de descarga dos tanques, válvulas de retenção junto à sucção das bombas, tubulações e conexões em PEAD para linhas subterrâneas, canaletas de drenagem na pista de abastecimento interligado a SAO, canaletas de drenagem ao redor do SASC interligado a SAO, canaletas de drenagem e troca de óleo interligado a SAO, concretagem dos pisos das áreas expostas a riscos de derramamentos/vazamentos.

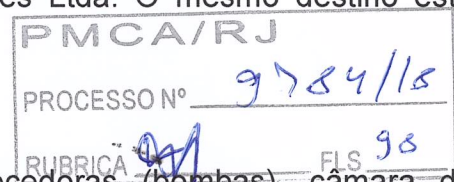
4.2.3-Proteção contra transbordamento: descarga do tipo selada, válvula antitransbordamento.

4.2.4- Resíduos sólidos:

Os resíduos sólidos gerados na Lanchonete, escritório e sanitários (toalhas descartáveis, papéis, papelão, entre outros) são recolhidos, acondicionados e enviados para o depósito de lixo municipal. Os resíduos sólidos típicos da operação do empreendimento tais como, embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopas e papelões impregnados de óleo, lama oleosa da SAO, entre outros, e que são enquadrados pela NBR 10.004/2004 como "Resíduos Perigosos ou classe I, e acondicionados em bombonas de plásticos e coletados pela empresa EMES CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, que possui licença ambiental para tratar tais resíduos sólidos".

4.2.5- Emissão de gases na atmosfera

Prevê-se que a emissão de gases na atmosfera seja devidamente controlada pelas válvulas de contenção de vapores nos respiros dos tanques, trata-se de dispositivos já implantados.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 10 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

As válvulas de contenção de vapores impedem a livre evaporação e emanação dos gases formados no interior dos tanques, quando os mesmos estão em repouso. Devendo ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante.

4.2.6- Outras medidas de controle

As medidas de controle descritas nos itens anteriores são em sua maioria referentes aos impactos gerados durante a operação principalmente dos equipamentos e sistemas existentes nesse tipo de empreendimento. Com relação aos riscos de acidentes que possa ocorrer por falha estritamente humano-operacional (incêndio, explosões e derramamentos) deverão ser controlados através da capacitação técnica e treinamento dos funcionários envolvidos.

Consta no PCA "Medidas de controle ambiental, prevenção de incidentes, manutenção e resposta a incidentes, programa de treinamento de pessoal em operação, elaborados pela SUATRANS EMERGÊNCIA S.A.

No PCA apresentado e nas informações complementares solicitadas e apresentadas, a empresa proporá medidas de controle para os principais impactos ambientais gerados, os quais foram considerados adequados e que deverão ser complementadas, como condicionantes à licença.

Todos os resíduos gerados na operação, sólidos e líquidos, são descartados de acordo com as normas e procedimentos descritos na DZ 1841 R.2 do INEA e com as demais normas ambientais vigentes, dentre elas:

Resolução CONAMA 273/2000;

NT-202 R.10, da CECA – Critérios para Lançamento de Efluentes Líquidos;

DZ 215 R.3, da CECA – Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem não Industrial;

DZ 1310 R.7, da CECA – Sistema de Manifesto de Resíduos;

DZ 1311 R.4, da CECA – Diretriz para Critérios e Padrões de Destinação de Resíduos;

Resolução CONAMA 001/90 – Critérios e Padrões de Emissão de Ruídos;

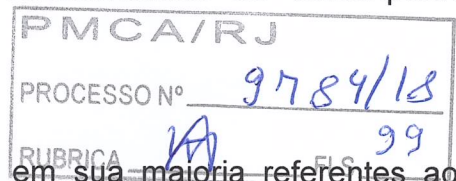
Norma ABNT - NBR 11.174 e 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos;

Dentre as diversas atividades de controle executadas no posto, podemos ainda citar:

O posto efetuará regularmente o treinamento do pessoal envolvido nas atividades, tanto na operação, quanto nas ações de emergência. Aliado a isso, a SUATRANS EMERGÊNCIA S. disponibiliza um Plano de Atendimento Emergencial – PAE e uma Equipe de Pronto Atendimento a Emergências - EPAE,. Para o caso de qualquer acidente, esta equipe será acionada, 24 horas por dia, através do telefone 0800-707-7022.

O posto mantém disponível e pronto para uso, equipamentos e materiais de atendimento a emergências;

4.3- Sistema Instalado:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 11 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

Fossa Séptica 2 unidades

- ⌚ • diâmetro: 1,60 m;
- ⌚ • altura útil: 1,80 m;
- ⌚ • altura total: 2,00 m;
- ⌚ • volume total.: 7.235 litros
- ⌚



Filtro Anaeróbico 2 unidades

- ⌚ • comprimento: 1,65 m;
- ⌚ Altura útil; 1,20 m;
- ⌚ Atura total: 2,00 m;
- ⌚ • volume total.: 5.129 litros

SAO

Esta construída uma cuja localização encontra-se no projeto.

- ⌚ Fabricante Zepine (IMETRO) certifica.
- ⌚ • zp-2000 vazão de dimensionamento 2.000 L/h; Ducha
- ⌚ • tempo de detensão: 30 min;
- ⌚ • comprimento: 1,50 m;
- ⌚ • profundidade útil: 0,80 m;

Caixa de Gordura

A caixa de gordura da refeitório 01 construído conforme apresentada no projeto, tendo as seguintes considerações e dimensões:

- ⌚ • atender a 34 refeições/dia;
- ⌚ • vazão de dimensionamento (vazão de pico): 41,25L/h;
- ⌚ • tempo de detenção (para vazão de pico): 40 minutos;
- ⌚ • comprimento :0,30
- ⌚ • largura: 0,25 m;
- ⌚ • profundidade útil: 0,48 m;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 12 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

• volume útil: 0,03 M3.

Em relação ao risco de contaminação ambiental pelas águas pluviais, a área de abastecimento, os SASC, a troca de óleo e foram isoladas por canaletas e interligadas a SAO. A SAO devera atender aos padrões ambientais estabelecidos pela Deliberação Normativa COPAM 010/86.

5. INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO

O sistema de combate à incêndio será de acordo com projeto aprovado pelo CBMERJ, junto com os equipamentos respeitando o laudo de exigência emitido pela DGST de Araruama que definirá a quantidade de unidades moveis, devendo as respectivas placas sinalizadoras quanto ao tipo de cada instrumento.

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	9784/18
RUBRICA	FLS. 101

2.0 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

A área total do terreno corresponde **2115,16m²** (dois mil cento e quinze metros quadrados), sendo **272,42 m²** (duzentos e setenta e dois metros quadrados) para implantação da atividade, perfazendo uma taxa de ocupação de 0,128%.

A área apresenta Coordenadas UTM: 23 K 801953.32 m E; 7512520.25 m S

2.1 - Corpos Hídricos

A área a ser implantada a atividade não apresenta corpo hídrico.

2.2 - Faixa Marginal de Proteção dos Cursos d'água – FMP

Em função da área não possuir a existência de corpo hídrico, não será necessária a demarcação de Faixa Marginal de Proteção - FMP.

2.3 - Nascente ou Olho d'água



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 13 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

Não existem nascentes ou olhos d'água identificados na área de implantação.

2.4 - Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais

Não foi observado no local, a existência de quaisquer Lagos e Lagoas Naturais ou Artificiais na pretendida área para implantação do empreendimento.

2.5 - Topo de morros e montanhas

A área não possui relevo significativo, com ausência de morros e montanhas.

2.6 - Vegetação Existente

A área de implantação do empreendimento não possui cobertura vegetal.

2.7 - Bacia Hidrográfica

A área pertence à Bacia Hidrográfica do Rio São João.

2.8 - Bacia Aérea

Não existe Bacia Aérea definida para o local.

2.9 - Zoneamento

Trata-se de área inserida na Zona Residencial 3 (ZR3) do Município de Casimiro de Abreu, em consonância com o que preceitua a legislação vigente para uso e ocupação do solo.

2.10 - Unidades de Conservação





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 14 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

A área da pretendida implantação, não está inserida em nenhuma Unidade de Conservação. A Unidade de Conservação mais próxima é a Reserva Biológica União, a cerca de 330 metros de distância.

2.11 - Circunvizinhança

A área das pretendidas intervenções está situada próxima a uma localidades urbana, contígua à RJ 142, e próxima à áreas rurais.



2.12 - Outras Características

Não vislumbramos outras informações a serem acrescentadas.

3.0 - ENQUADRAMENTO LEGAL

A atividade está enquadrada na tipologia de Abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos, sendo enquadrada segundo os códigos: CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes. como previsto nas *Resoluções INEA nº 52 e 53, de 19 e 27 de março de 2012*, sendo, portanto, sujeita ao regime de Licença de Operação, onde suas considerações de acordo com os aspectos ambientais e características físicas/locais apresentadas compreenderão o embasamento legal das seguintes legislações mencionadas a seguir:

- Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005 - Dispõe sobre a classificação de corpos d'água e diretrizes ambientais para seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

PROCESSO	Fls. 15 de 22	9784/18
RUBRICA		FLS 104

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP

UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços

CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.

ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15

BAIRRO: Rio Dourado

MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ

CNPJ: 21.827.476/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

- RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU no 5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23
- Normas Brasileiras - NBR nº 5.410, 10.151, 12.236, 13.212, 13.312, 13.781, 13.782, 13.783, 13.784, 13.785, 13.786, 13.787, 13.895, 14.605, 14.606, 14.639, 14.722, 14.867, 14.973, 15.015, 15.072 e 17.505 da ABNT;
- Instrução Técnica FEEMA nº 1835.R-1 Dispõe sobre a apresentação de Projetos de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Diretriz FEEMA nº 1841-R2 - Dispõe sobre Licenciamento Ambiental e para a Autorização de Encerramento de Postos de Serviços que disponham de Sistemas de Acondicionamento ou Armazenamento de Combustíveis, Graxas, Lubrificantes e seus Respectivos Resíduos aprovada pela Deliberação CECA nº 4.498, de 03 de setembro de 2004. Publicada no D.O.R.J. de 21/09/04;
- Diretriz FEEMA nº 942-R7 - Dispõe sobre o Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos - PROCON Água;
- Norma Técnica 202-R.10 - Critérios e padrões para lançamento de efluentes líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1007, de 04/12/86, publicada no D.O.R.J de 12/12/86;
- Diretriz FEEMA nº 215-R4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25 de setembro de 2007. Publicada no D.O.R.J. de 08/11/07;
- Diretriz FEEMA nº 104-R3 - Dispõe sobre a Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas;
- Lei Municipal nº 1185, de 12 de fevereiro de 2008 - Dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Casimiro de Abreu;
- Lei Municipal nº 49, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre as construções no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Lei Municipal nº 47, de 05 de outubro de 1979 - Dispõe sobre o Zoneamento no Município de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 16 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
CNPJ: 21.827.476/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

- Lei Municipal nº 46, de 05 de outubro de 1979 - Delimita o perímetro Urbano e de Expansão Urbana do 1º, 2º e 3º Distritos de Casimiro de Abreu, Estado do Rio de Janeiro;
- Plano Diretor Municipal instituído em 05 de setembro de 2006; e

PMCA/RJ
PROCESSO Nº 9784/18
RUBRICA [assinatura] FLS. 106

E que, a empresa apresentou as seguintes documentações elencadas a seguir:

- Requerimento de Licença, de 22/11/18, às fls. 02 e 03;
- Autorização de Abertura de Processo de Licenciamento, de 22/11/18, às fls. 04;
- Documentação do Corpo de Bombeiros Nº Processo E27/66233/11210/2018, 9º GBM-Macaé, de 12/11/2018, às fls. 05;
- Cadastro Posto de Combustível e Serviços, às fls. 06 a 10;
- Declaração de que todas as informações entregues em papel estão no em formato digital no CD, de 22/11/18, às fls. 11;
- Cópia da Habilitação, às fls. 12;
- Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, de 04/04/18, às fls. 13;
- Comprovante de Inscrição Situação Cadastral, de 14/06/18, às fls. 14;
- Cópia da Identidade Profissional, às fls. 15;
- Laudo de Ensaio de Estanqueidade, de Novembro de /2018, às fls. 16 a 21;
- ART de Obra e Serviços 2020180215431, de 08/11/18, às fls. 22 a 25;
- Croqui das Bombas de Combustível, de 06/11/18, às fls. 26;
- Cópia da Identidade Profissional, às fls. 27;
- Certidão Ambiental INEA-CA NºINO16927, de 17/06/11, às fls. 28;
- Certificado de avaliação da Conformidade emitido por organismo de certificação de produtos, acreditado pela CGCRE, às fls. 29;
- Teste de estanqueidade AMBTANK, às fls. 30;
- Cadastro Ambiental Simplificado Obras Diversas, de 22/11/18, às fls. 31 e 32;
- Contrato de prestação se serviços de limpeza CSAO nº 1402/18 (Caixa Separadora Água e Óleo), de 11/11/18, às fls. 33 a 38;
- Contrato de Prestação de Serviço de Equipe atendimento Emergencial EPAE e Consultoria Ambiental Nº1274/2018, de 5/11/18, às fls. 39 a 44;
- Declaração de Responsabilidade Técnica de quem coordena a equipe de Pronto Atendimento à Emergência-EPAE, de 11/18, às fls.45;
- Comprovante de pagamento do CRQ - Responsável Técnico, às fls. 46;
- Certificado de ART, de 18/04/18, às fls. 47;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 17 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

- Declaração de Prestação de Serviços/Razão Cursos e Treinamentos, de 22/01/18, às fls. 48;
- Passivo Ambiental em solo e água subterrânea Avaliação Preliminar (ABNT/NBR 15.515-1), às fls. 49 a 74;
- Questionário Sobre o Ambiente no Entorno do empreendimento num raio de 100 m- Formulário de descrição do entorno, às fls. 74;
- ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, às fls. 75;
- ART – de Obras e SERVIÇOS Nº 2020180216851, às fls. 76;
- Relatório Fotográfico, às fls. 77 a 80;
- Enquadramento, às fls. 81;
- Calculo de Custo de análise de Requerimento de Licença Ambiental, às fls. 82;
- Solicitação de Emissão de DANCA, de 23/11/18, às fls. 83;
- Documento do Departamento de Tributos, de 23/11/18, às fls. 84;
- Taxa de Controle de Fiscalização Ambiental, DAM, às fls. 85;
- Comprovante de Pagamento do DAM, às fls. 86;

PMCA/RJ	
PROCESSO Nº	9784/18
RUBRICA	VA
FLS	107

4.0 - IMPACTOS IDENTIFICADOS E SEUS CONTROLES

Por se tratar de Parecer Técnico para emissão de Licença Prévia e Instalação, os impactos descritos são supostos, visto a avaliação ser direcionada neste primeiro momento à área para implantação da atividade.

Entendemos, que estas considerações, terão maiores detalhamentos, quando da elaboração do Parecer Técnico na Licença de Operação.

4.1.1) Fonte: Material particulado gerado na movimentação de terras para instalação das obras de pavimentação e esgoto;

Controle: Umidificação das vias de acesso.

4.1.2) Fonte: Emissão de gases pelo tráfego de caminhões e máquinas.

Controle: Manutenção dos veículos e dos equipamentos para funcionamento em perfeitas condições.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 18 de 22

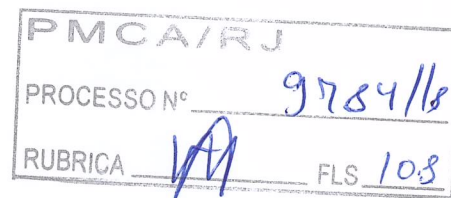
RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

4.2 - Água

- 4.2.1) Fonte: Esgoto sanitário gerado pelos funcionários na etapa de instalação do empreendimento.
Controle: Instalação de Banheiro Químico.

4.3 - Solo

- 4.3.1) Fonte: Derramamento de óleos de máquinas
Controle: Manutenção dos equipamentos utilizados na construção.



4.4 - Resíduos

- 4.4.1) Fontes: Resíduos gerados pelos funcionários, quando da implantação do empreendimento.
Controles: Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e dispô-los nos tambores, para coleta diária, realizada pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte.

4.5 - Ruídos

- 4.5.1) Fonte: Ruídos gerados por caminhões e máquinas.
Controle: Manutenção dos veículos e das máquinas para funcionamento em perfeitas condições para atender aos limites dos níveis de emissão de ruídos indicados na legislação.

4.6- Risco

Não vislumbramos risco significativo na etapa de implantação.

5.0 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



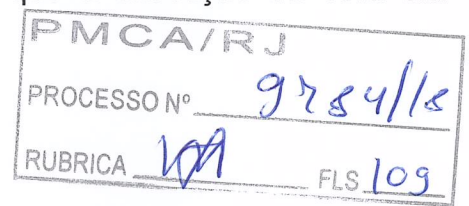
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 19 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

O empreendimento obteve junto ao Município a Licença Prévia e de Instalação LPI 001/2017 autorizando a instalação. Em vistoria constatou-se que a execução da obra em estágio final, é coerente com o proposto na obtenção da LPI.



6.0 – CONCLUSÃO

Considerando que a atividade está enquadrada como sendo de Porte mínimo/ Potencial Poluidor Baixo / CLASSE 2-A;

Considerando que, o empreendimento possui Portaria de Aprovação de Construção de nº 171/2016, de 20/10/16, emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;

Considerando que, o empreendimento possui Licença Prévia e de Instalação, emitida pela Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu; sendo o projeto executado em conformidade;

Considerando que, os equipamentos atendem as NBR's previstas para referida atividade; estando o empreendimento está em consonância com as normas brasileiras específicas para esta tipologia;

Considerando que, a localização da atividade está em consonância com o que preceitua a legislação municipal e suas diretrizes para uso e ocupação do solo:

“Somos favoráveis à concessão de Licença de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; e Comércio Varejista de Lubrificantes, em local denominado Posto Nobre LTDA., desde que observadas as restrições e condições de validade”.

7.0 - RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE VALIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 20 de 22

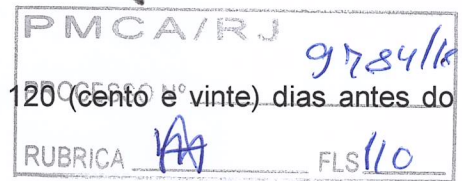
RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

1 - Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial Municipal e em jornal diário de grande circulação no Município, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta Licença de Operação, enviando cópias das publicações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS;

2 - Esta Licença de Operação diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

3 - Esta Licença Ambiental não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

4 - Requerer a renovação desta Licença de Operação, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;



5 - Atender à RESOLUÇÃO CONAMA nº 273, de 29 de novembro de 2000 Publicada no DOU nº5, de 8 de janeiro de 2001, Seção 1, páginas 20-23;

6 - Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02/08/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

7 - Atender à DZ 215 - R.4 - Dispõe sobre o controle de carga orgânica biodegradável em efluentes líquidos de origem sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25/09/07 e, publicada no D.O.R.J., de 25/09/07;

8 - Atender à DZ-1311.R-4 - Diretriz de Destinação de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 3327, de 29/11/94;

9 - Armazenar e encaminhar a empresa devidamente licenciada os resíduos contaminados oriundos da operação;

10 - Manter os sistemas de controle da poluição da água em perfeitas condições de operação, de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

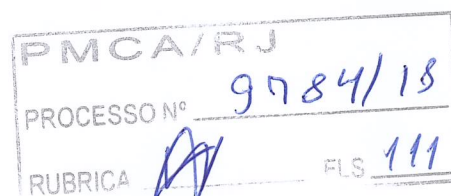


Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 21 de 22

RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

- 11 - Não cimentar a tampa de vedação das caixas de gordura e de passagem, da fossa séptica e do filtro anaeróbio de modo a facilitar a limpeza e a inspeção;
- 12 - Acondicionar os resíduos sólidos urbanos provenientes da atividade em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampas até o seu recolhimento pelo órgão municipal responsável;
- 13 - Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
- 14 - Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 15 - Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;
- 16 - Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 17 - Manter atualizados, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS os dados cadastrais relativos à atividade certificada;
- 18 - Submeter previamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade certificada;
- 19 - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADS exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-x-x-.



8.0 - PRAZO DE VALIDADE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS
Processo nº 9784/18

Fls. 22 de 22

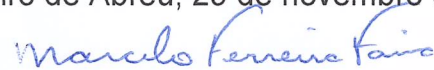
RAZÃO SOCIAL: Posto Nobre de Rio Dourado LTDA - EPP
UNIDADE: Posto de Abastecimento de Combustíveis e Serviços
CNAE: 47.31-8-00 Comércio Varejista de Combustíveis Automotores; 47.32-6-00 Comércio Varejista de Lubrificantes.
ENDEREÇO: Rua Loteamento Extensão Rio Dourado, S/N, Lote 05 - B - Quadra 15
BAIRRO: Rio Dourado
CNPJ: 21.827.476/0001-70
MUNICÍPIO: Casimiro de Abreu - RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 11.167.748

Sugerimos que esta Licença Prévia e Instalação, correspondente a este Parecer Técnico tenha prazo de validade de 07 (sete) anos, contando a partir da data de sua emissão.

Casimiro de Abreu, 29 de novembro de 2017.


Vivian Pinto Bickel

Departamento de Fiscalização
Ambiental
Matrícula nº 6253



Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017

